



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.498.706/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/1992
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FARMACIA NICOLA LTDA
------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA NICOLA	PORTE DEMAIS
-----------------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R XV DE NOVEEMBRO	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3281-4141
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2004
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2024 às 18:03:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

930

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**FARMÁCIA NICOLA LTDA**

NIRE 43600587539 – CNPJ 94.498.706/0001-79

**CIRO VICENTE DOS SANTOS ROSA**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Caçapava do Sul/RS, nascido em 14/04/1963, empresário, portador do CPF 397.911.730-87 e da RG-CI-SSP/RS nº 1021217664, com domicílio e residência à Rua Sete de Setembro nº 1495, Bairro Centro, Caçapava do Sul – RS, CEP 96570-000, único sócio da empresa **FARMÁCIA NICOLA LTDA**, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 320, Centro, CEP 96570-000, em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.498.706/0001-79, com seus atos constitutivos arquivados na JUCISRS sob o NIRE nº 43600587539, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo mediante o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada para atividade secundária da filial nº 15, NIRE nº 43902061505 e CNPJ nº 94.498.706/0016-55 o CNAE 4771701 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS e alterado o CNAE 4771702 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS para atividade econômica principal, alterando também o seu objeto social.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Diante das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo que doravante reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**TITULAR: CIRO VICENTE DOS SANTOS ROSA**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Caçapava do Sul/RS, nascido em 14/04/1963, empresário, portador do CPF 397.911.730-87, documento de identidade SSP/RS 1021217664, com domicílio e residência à Rua Sete de Setembro nº 1495, Bairro Centro, Caçapava do Sul – RS, CEP 96570-000

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação **FARMÁCIA NICOLA LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua XV de Novembro, Nº 320, Centro, em Caçapava do Sul/RS, CEP 96570-000, com inscrição no **CNPJ 94.498.706/0001-79**.

**§ Primeiro:**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**§ Segundo:**

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA mantém as seguintes filiais:

- filial de nº 01, NIRE nº 43901125852 e CNPJ nº 94.498.706/0002-50, estabelecida na Rua Juvencio Lemos, 164, Sala 3, Centro, CEP 96.400-550, em Bagé/RS;
- filial de nº 02, NIRE nº 43901185499 e CNPJ nº 94.498.706/0003-30, estabelecida na Rua XV de Novembro nº 462, bairro centro, CEP 96570-000 em Caçapava do Sul/RS;
- filial de nº 03, NIRE nº 43901256914 e CNPJ nº 94.498.706/0004-11, estabelecida na

- Rua Doutor Pires Porto nº 120, bairro Centro, CEP 97.390-000 em Lavras do Sul/RS;
- filial de nº 06, NIRE nº 43901380305 e CNPJ nº 94.498.706/0007-64, estabelecida na Avenida Marechal Floriano nº 1001, bairro Centro, CEP 96400-010 em Bagé/RS;
  - filial de nº 08, NIRE nº 43901505931 e CNPJ nº 94.498.706/0009-26, estabelecida na Rua XV de Novembro nº584, centro, CEP 96570-000 em Caçapava do Sul/RS;
  - filial de nº 09, NIRE nº 43901548419 e CNPJ nº 94.498.706/0010-60, estabelecida na Rua Dr. Pires Porto nº 346, bairro Centro, CEP 97390-00 em Lavras do Sul/RS;
  - filial de nº 10, NIRE nº 43901706855 e CNPJ nº 94.498.706/0011-40, estabelecida na Rua Coronel Veríssimo nº 964, bairro Centro, CEP 97340-000 em São Sepé/RS;
  - filial de nº 11, NIRE nº 43901756691 e CNPJ nº 94.498.706/0012-21, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy N° 2200, bairro Centro, CEP 96570-000 em Caçapava do Sul/RS;
  - filial de nº 14, NIRE nº 43901908709 e CNPJ nº 94.498.706/0015-74, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 990, bairro Centro, CEP 97340-000 em São Sepé/RS;
  - filial de nº 15, NIRE nº 43902061505 e CNPJ nº 94.498.706/0016-55, estabelecida na Av General Camara, 728, Sala Térrea, bairro Centro, CEP 98.005-112 em Cruz Alta/RS;

#### CLÁUSULA SEGUNDA- Do Objeto Social

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, ESCETO LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES
4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIAS
66.19-3/02	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
8650-0/99	SERVIÇOS PRESTADOS POR FARMACÊUTICOS CLÍNICOS

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da Empresa Individual de responsabilidade Ltda é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

§ Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

#### CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa individual de responsabilidade Ltda será exercida pelo titular, **CIRO VICENTE DOS SANTOS ROSA**, acima qualificado, que terá a representação



ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

**Parágrafo Único:** No caso de desinteresse por parte dos herdeiros ou representantes legais em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

O titular, Senhor **CIRO VICENTE DOS SANTOS ROSA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

#### **CLÁUSULA NONA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Caçapava do Sul/RS para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar justo e de acordo com os termos do presente instrumento, assina digitalmente o ato de alteração

Caçapava do Sul, 15 de Abril de 2024.

---

CIRO VICENTE DOS SANTOS ROSA  
Sócio/Administrador



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600587539

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FARMACIA NICOLA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2400144088

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

CACAPAVA DO SUL

Local

15 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 10325484 em 16/04/2024 da Empresa FARMACIA NICOLA LTDA, CNPJ 94498706000179 e protocolo 241292182 - 15/04/2024. Autenticação: 75DDAF68ADC5715C7252BC83E4AF5E726FCA6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/129.218-2 e o código de segurança Q1mD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/129.218-2	RSE2400144088	15/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
397.911.730-87	CIRO VICENTE DOS SANTOS ROSA	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10325484 em 16/04/2024 da Empresa FARMACIA NICOLA LTDA, CNPJ 94498706000179 e protocolo 241292182 - 15/04/2024. Autenticação: 75DDAF68ADC5715C7252BC83E4AF5E726FCA6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/129.218-2 e o código de segurança Q1mD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/129.218-2	RSE2400144088	15/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
397.911.730-87	CIRO VICENTE DOS SANTOS ROSA	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		






## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FARMACIA NICOLA LTDA, de CNPJ 94.498.706/0001-79 e protocolado sob o número 24/129.218-2 em 15/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10325484, em 16/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cristiane Seibel Schneiders.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
397.911.730-87	CIRO VICENTE DOS SANTOS ROSA	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
397.911.730-87	CIRO VICENTE DOS SANTOS ROSA	15/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/04/2024

Documento assinado eletronicamente por Cristiane Seibel Schneiders, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2024, às 13:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 24/129.218-2.



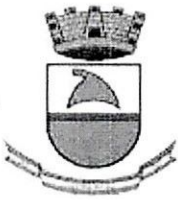
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 16 de abril de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS  
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 3529 /2024

CADASTRO.....: 8264  
CONTRIBUINTE.: FARMACIA NICOLA EIRELI  
CPF/CNPJ.....: 94.498.706/0001-79  
ENDEREÇO.....: XV DE NOVEMBRO , 320  
COMPLEMENTO...:  
CIDADE.....: Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 27 de Junho de 2024 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 388871188388871





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FARMACIA NICOLA LTDA**  
**CNPJ: 94.498.706/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:19 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **F995.AAFA.2B32.AD2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FARMACIA NICOLA LTDA**

CNPJ base: **94.498.706/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **02 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 18 DEBITO(S):

18 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30292842**  
Autenticação: **40606198**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**FARMACIA NICOLA LTDA**, CNPJ 94498706000179, Endereço - R XV DE NOVEMBRO 320.

30 de agosto de 2024, às 11:19:43

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2d3ce469bcfb55a4fa374b842a37b700**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA NICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.498.706/0001-79

Certidão nº: 45435068/2024

Expedição: 27/06/2024, às 18:10:08

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA NICOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.498.706/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 94.498.706/0001-79  
**Razão Social:** CVS ROSA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 342 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2024 a 13/10/2024

**Certificação Número:** 2024091403070595840770

Informação obtida em 16/09/2024 11:17:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**